ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.2026

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 984178/2025

Aos **05 (cinco) dias do mês de março de 2026**, às **14h30min**, horário oficial de Brasília/DF, reuniu-se a **Comissão de Licitação da ASCAFES**, na sede da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ASCAFES** situada na Avenida Porto Alegre, nº 233 E, sala 403, Edifício Sintraf, Centro, Chapecó/SC, para realização da sessão de abertura e julgamento das propostas relativas ao **Edital de Chamada Pública para Registro de Preços nº 008.2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 008.2026**, no âmbito do **Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 984178/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para planejar, organizar, executar e sistematizar 3 (três) intercâmbios de 1 (um) dia**, destinados a **25 (vinte e cinco) participantes beneficiários por evento**, com metodologia baseada na **troca entre pares**, para aprimorar o conhecimento e a implementação das ações de estruturação produtiva nas UFPAs, conforme condições estabelecidas no Edital.

1. DA CONSTITUIÇÃO DA SESSÃO

1.1. Declarada aberta a sessão, registrou-se a presença dos membros da Comissão de Licitação abaixo assinados:

Presidente: Josiane Gonçalves - CPF 061.998.989-07

Secretária: Adriana Bilini – CPF 022.662.650-40

Membro: Mônica Taís Zarembski - CPF 079.789.189-71

1.2. A Comissão registrou que, conforme o Edital, o recebimento das propostas ocorreu até **04/03/2026 às 18h00**, por meio do e-mail **projetoterramesa.ascafes@gmail.com**, em formato PDF, e que a abertura das propostas estava prevista para **05/03/2026 às 08h30**.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A Comissão procedeu à verificação da caixa postal institucional e registrou o recebimento da seguinte proposta dentro do prazo editalício:

Proponente: Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense – UCAF

CNPJ: 03.629.435/0001-98

Data da proposta: 04/03/2026

2.2. A Comissão registra que **não houve outras propostas recebidas** dentro do prazo estabelecido no Edital.

3. DA ABERTURA DA PROPOSTA E CONFERÊNCIA FORMAL

3.1. A proposta foi aberta e conferida quanto aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital, especialmente quanto à apresentação de:

I – Valor global para execução dos 3 (três) intercâmbios;

II – Valor unitário por intercâmbio (quando informado);

III – Cronograma estimado de execução;

IV – Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias;

V – Declaração de que estão incluídos todos os encargos, custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

3.2. Consta na proposta apresentada pela UCAF:

a) **Objeto cotado:** contratação de pessoa jurídica para realização de **3 intercâmbios**, no âmbito do Termo de Fomento nº 984178/2025;

b) **Valor global proposto: R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais);

c) Declaração de que estão incluídos custos diretos e indiretos, tributos, despesas administrativas, deslocamentos, alimentação, logística e demais despesas necessárias à execução (declaração apresentada no conjunto documental).

3.3. A Comissão registrou que o objeto do Edital estabelece que os intercâmbios devem contemplar metodologia baseada na troca entre pares, com atividades práticas, momentos de diálogo/reflexão coletiva e registro/sistematização, incluindo planejamento e execução da logística de deslocamento e alimentação, organização da programação, registro dos participantes e demais condições.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

4.1. A Comissão iniciou a fase de habilitação, nos termos do Edital, verificando habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, conforme exigências previstas no instrumento convocatório.

4.1.1. Habilitação jurídica

4.1.1.1. Foi apresentado **Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ)** da UCAF – CNPJ nº **03.629.435/0001-98**, com indicação de sede em Chapecó/SC, bem como documentação estatutária e de representação constante do conjunto documental.

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

4.1.2.1. O Edital exige, para regularidade fiscal e trabalhista, a apresentação de:

I – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.1.2.2. Foi apresentada **Certidão (RFB/PGFN) de regularidade fiscal federal** em nome da UCAF, constante do conjunto documental.

4.1.2.3. Foi apresentada **CNDT** em nome da UCAF, com expedição em **02/03/2026** e validade até **31/08/2026**.

4.1.2.4. Foram apresentadas, ainda, certidões complementares de regularidade (estadual, municipal e FGTS), constantes do conjunto documental, consideradas pertinentes para robustez documental do processo.

4.1.3. Qualificação técnica

4.1.3.1. O Edital exige atestados de capacidade técnica emitidos por organizações públicas ou privadas que comprovem execução de serviços similares.

4.1.3.2. Foi apresentado **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela **FETRAF/SC**, atestando que a UCAF possui experiência e capacidade técnica para execução de projetos e convênios.

4.2. Concluída a verificação, a Comissão declara a proponente **UCAF – CNPJ 03.629.435/0001-98 HABILITADA** para prosseguimento e classificação.

5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Considerando que o critério do Edital é o **MENOR PREÇO GLOBAL** e tendo a proponente atendido às exigências editalícias, a Comissão procede ao julgamento.

5.2. Proposta apresentada pela proponente habilitada:

- **Valor global: R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

5.3. Não havendo outras propostas a serem comparadas, a Comissão decide **classificar e declarar vencedora** a proponente **UCAF – CNPJ 03.629.435/0001-98**, pelo valor global de **R$ 25.200,00**, conforme proposta apresentada.

6. DA ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Nos termos do Edital, a Comissão **adjudica** o objeto à proponente vencedora e encaminha o processo para **homologação** pela Diretora-Presidente da ASCAFES, para fins de formalização da **Ata de Registro de Preços** e posterior contratação.

6.2. Após homologação, a proponente vencedora será convocada para assinatura da Ata no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, conforme item 2.3 do Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. A Comissão registra que caberá recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado, na forma do Edital, mediante encaminhamento formal por escrito ao e-mail indicado no preâmbulo.

8. DO ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **15h00min**. Lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Chapecó/SC, 05 de março de 2026.

JOSIANE GONCALVES:06199898907

Assinado de forma digital por JOSIANE GONCALVES:06199898907
Dados: 2026.03.09 18:26:51 -03'00'

Presidente

Josiane Gonçalves - CPF 061.998.989-07

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA BILINI
Data: 10/03/2026 11:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária

Adriana Bilini – CPF 022.662.650-40

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA TAIS ZAREMBSKI
Data: 09/03/2026 22:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro

Mônica Taís Zarembski - CPF 079.789.189-71